

**UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA
GABINETE DA REITORIA
COORDENADORIA DE RELAÇÕES INTERNACIONAIS - CoRI**

**CHAMADA INTERNA 06 /2013 – GRADUAÇÃO SANDUICHE NO EXTERIOR
PROGRAMA CIÊNCIA SEM FRONTEIRAS / CNPq/CAPES**

ALEMANHA Nº 157/2013, **AUSTRÁLIA ATN** Nº 172/2013, **AUSTRÁLIA GO8** Nº 167/2013, **ÁUSTRIA** Nº 166/2013, **BÉLGICA CIUF** Nº 175/2013, **BÉLGICA VLUHR** Nº 176/2013, **CANADÁ - CALDO** Nº 171/2013, **CANADÁ - CBIE** Nº 168/2013, **CHINA** Nº 163/2013, **COREIA DO SUL** Nº 169/2013, **ESPAÑA** Nº 178/2013, **ESTADOS UNIDOS - HBCU** Nº 156/2013, **FINLÂNDIA** Nº 173/2013, **FRANÇA** Nº 158/2013, **HOLANDA** Nº 177/2013, **HUNGRIA** Nº 164/2013, **IRLANDA** Nº 162/2013, **ITÁLIA** Nº 159/2013, **JAPÃO** Nº 165/2013, **NORUEGA** Nº 161/2013, **NOVA ZELÂNDIA** Nº 174/2013, **REINO UNIDO** Nº 170/2013, **SUÉCIA** Nº 160/2013.

Em observância às Resoluções Normativas do Conselho Nacional de Pesquisa e Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq) e da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES), no âmbito do Programa Ciência sem Fronteiras (PCsF), a Universidade Estadual da Paraíba (UEPB), por intermédio da Coordenadoria de Relações Internacionais (CoRI), em colaboração com a Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa (PRPGP) e a Pró-Reitoria de Graduação (PROGRAD) torna pública a presente Chamada Interna, para abertura de inscrições, visando à seleção de estudantes para o PCsF na modalidade Graduação Sanduíche para os seguintes países: Alemanha, Austrália, Áustria, Bélgica, Canadá, China, Coreia do Sul, Espanha, Estados Unidos, Finlândia, França, Holanda, Hungria, Irlanda, Itália, Japão, Noruega, Nova Zelândia, Reino Unido e Suécia.

1. FINALIDADE

O PCsF pretende propiciar, nas áreas contempladas, a formação de recursos humanos altamente qualificados nas melhores universidades e instituições de pesquisa estrangeiras, objetivando promover a internacionalização da ciência e tecnologia nacional, estimulando estudos e pesquisas de brasileiros no exterior, inclusive com a expansão significativa do intercâmbio e da mobilidade de graduandos.

2. REQUISITOS E CONDIÇÕES GERAIS PARA INSCRIÇÃO

2.1 O candidato deverá obrigatoriamente preencher os seguintes requisitos:

- a) Ter nacionalidade brasileira;
- b) Estar matriculado, no momento do início previsto da viagem de estudos, em curso de nível superior da UEPB em uma das áreas e temas prioritários definidos pelo PCsF;
- c) Ter integralizado **no mínimo 20% e no máximo 90%** do currículo previsto para seu curso, no momento do início previsto da viagem de estudos;

- d) Ter Coeficiente de Rendimento Escolar (CRE) igual ou superior a 7,0;
- e) Apresentar, **conforme exigido**, certificado de proficiência em língua estrangeira em ou ainda comprovante de pagamento no teste de proficiência em concordância com os requisitos apresentados na [Chamada Pública](#) do PCsF escolhida. **Obs.:** Segundo a Chamada Pública de alguns países específicos, os candidatos poderão optar por realizar o teste de proficiência de língua inglesa TOEFL-ITP gratuito, através do agendamento do local, data e hora no site do Inglês sem Fronteiras <http://isf.mec.gov.br>;
- f) Ter obtido nota no Exame Nacional do Ensino Médio (Enem) igual ou superior a 600 pontos, em exames realizados a partir de 2009. Caso o candidato tenha realizado mais de um exame, deverá observar qual o critério adotado na Chamada Pública do país escolhido, tendo em vista que poderá ser considerada a nota do último teste realizado ou a maior delas;
- g) Declarar compromisso de permanecer no Brasil pelo número de meses em relação àquele com o qual foi contemplado para realização da graduação-sanduíche.

IMPORTANTE: Em conformidade com as recomendações da Polícia Federal da Paraíba, os estudantes interessados em participar da mobilidade internacional ofertada pelo PCsF devem procurar emitir seus passaportes com antecedência, com o intuito de evitar uma sobrecarga de solicitações de última hora e a possível não confecção do documento dentro do prazo hábil para a realização dos estudos no exterior.

3. ÁREAS E TEMAS PRIORITÁRIOS

3.1 Segundo o documento básico do Programa Ciência sem Fronteiras serão oferecidas bolsas nas seguintes áreas e temas, reguladas pela Portaria Interministerial nº1, de 09 de janeiro de 2013:

- a. Engenharias e demais áreas tecnológicas;
- b. Ciências Exatas e da Terra;
- c. Biologia, Ciências Biomédicas e da Saúde;
- d. Computação e Tecnologias da Informação;
- e. Tecnologia Aeroespacial;
- f. Fármacos;
- g. Produção Agrícola Sustentável;
- h. Petróleo, Gás e Carvão Mineral;
- i. Energias Renováveis;
- j. Tecnologia Mineral;
- k. Biotecnologia;
- l. Nanotecnologia e Novos Materiais;
- m. Tecnologias de Prevenção e Mitigação de Desastres Naturais;
- n. Biodiversidade e Bioprospecção;
- o. Ciências do Mar;
- p. Indústria Criativa, voltados a projetos e processos de desenvolvimento tecnológico e inovação;
- q. Novas Tecnologias de Engenharia Construtiva;
- r. Formação de Tecnólogos, nas áreas e temas listados nos itens anteriores.

4. INSCRIÇÕES

4.1 Ao efetuar a inscrição, o (a) candidato (a) deverá observar os prazos estabelecidos no item 8 desta chamada interna.

4.1.1 A inscrição eletrônica no Portal do PCsF e a entrega dos documentos são etapas obrigatórias para a finalização da inscrição. O não cumprimento de todas as etapas especificadas nesta modalidade convocatória **acarretará a não homologação por parte da UEPB, da candidatura submetida.**

4.2 - 1ª ETAPA – INSCRIÇÃO ELETRÔNICA

Inscrição no [sítio eletrônico do PCsF](#) - Ao finalizar a inscrição na plataforma do PCsF, o(a) candidato(a) deverá salvar o comprovante de inscrição emitido pelo CNPq/CAPES.

4.3 - 2ª ETAPA – INSCRIÇÃO CHAMADA INTERNA UEPB

Entrega dos Documentos dispostos no item 5 desta chamada na Coordenadoria de Relações Internacionais (CoRI), consoante o item 6.

5. DOCUMENTOS PARA INSCRIÇÃO

- 1) Cópia autenticada do documento de Identidade e CPF;
- 2) Comprovante de Inscrição do Programa Ciência sem Fronteiras;
- 3) Certificado de Proficiência em Língua Estrangeira no teste de proficiência, **conforme exigido**, em concordância com os requisitos apresentados na Chamada Pública do PCsF escolhida ou, ainda, comprovante do agendamento do teste devidamente pago (**não obrigatório para as candidaturas submetidas aos países que aceitam o teste TOELF-ITP**);
- 4) Histórico Escolar original, atualizado e emitido pela Coordenação do Curso;
- 5) Cópia do Currículo Lattes, devidamente atualizado;
- 6) Cópias autenticadas de Certificados/Declarações de participação em programas de iniciação científica, tecnológica ou docência, caso possua (**não obrigatório**);
- 7) Cópias autenticadas de Comprovantes de Prêmios Jovem Cientista, Iniciação Científica e Olimpíadas da Matemática e/ou de Ciências ou ainda de premiações de mérito acadêmico, caso possua (**não obrigatório**);
- 8) *Checklist* dos documentos entregues/anexados.

6. ENTREGA DOS DOCUMENTOS

6.1 Para finalizar a inscrição o(a) candidato(a) deverá entregar os documentos supracitados em um dos locais especificados abaixo, respeitando os horários e datas estabelecidos. Os documentos deverão ser entregues em um envelope (tamanho ofício) com o *checklist* preenchido e colado na parte exterior do envelope.

a) Sala da Coordenadoria de Relações Internacionais (CoRI). Endereço: Rua Baraúnas, 351, Bairro Universitário - Prédio Administrativo da Reitoria, 2º Andar, **Campina Grande –PB. Terças e quintas-feiras, das 08h30min às 11h30min e das 14h30min às 16h30min. Os documentos deverão ser entregues até o dia 09/12/2013.**

b) Exclusivamente para os alunos lotados nos *Campi* II, III, IV, V, VI, VII e VIII, a documentação elencada no item 5 poderá ser enviada através do serviço de malote dos correios, prestado pela própria Instituição, em cada *Campus* citado nesta alínea, consoante o endereço mencionado na alínea anterior.

IMPORTANTE: A CoRI/UEPB não se responsabiliza por eventuais problemas no envio e recebimento dos documentos, ficando a cargo do candidato tal acompanhamento.

7. PROCESSO DE SELEÇÃO

7.1 As inscrições serão avaliadas pela Coordenadoria de Relações Internacionais (CoRI), nos prazos indicados nos cronogramas abaixo.

8. CRONOGRAMA PARA INÍCIO DA BOLSA – JUNHO À OUTUBRO DE 2014 (PREVISÃO)

PERÍODO	ATIVIDADE PREVISTA
De 15 de outubro até 06 de dezembro de 2013	Inscrição dos estudantes no Portal do Programa Ciência sem Fronteiras, mediante preenchimento do “Formulário de Inscrições do Programa Ciência sem Fronteiras”.
De 22 de outubro até 09 de dezembro de 2013	Inscrição dos estudantes na Chamada Interna da CoRI/UEPB, mediante apresentação dos documentos exigidos no item 5 desta chamada.
De 06 até 23 de dezembro de 2013	Prazo para homologação das candidaturas pré-selecionadas - UEPB.
A partir de 25 de abril de 2014	Prazo para comunicação da aprovação ou indeferimento das candidaturas pelo Programa Ciência sem Fronteiras
A partir de junho de 2014	Início das atividades no exterior.

10. DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1 As áreas prioritárias e instituições de destino elegíveis encontram-se disponíveis no Portal do PCsF <http://www.cienciasemfronteiras.gov.br/web/PCsF>.

10.2 Eventuais despesas com obtenção de visto, tradução de documentos, inscrições para teste de proficiência em língua estrangeira, retirada de passaporte ou outros custos ocasionais **serão de responsabilidade do próprio candidato.**

11 – CLÁUSULA DE RESERVA

A UEPB, através da CoRI, reserva o direito de julgar os casos omissos e as situações não previstas nesta Chamada Interna.

12. INFORMAÇÕES ADICIONAIS E COMPLEMENTARES

Coordenadoria de Relações Internacionais (CoRI), Prédio Administrativo da Reitoria, 2º andar. Rua Baraúnas, nº 351, CEP: 58429-500 Campina Grande - PB

Telefones:

(83) 3315-3415 – Campina Grande

E-mail: pcsf@uepb.edu.br

Campina Grande, 02 de dezembro de 2013.

Prof. Dr. Carlos Enrique Ruiz Ferreira

Coordenador de Relações Internacionais - Reitoria

Coordenador Institucional do Programa Ciência sem Fronteiras/UEPB